RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 13/2021

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMTI - CURSO DE AGRONEGÓCIO

CÓDIGO/FUNÇÃO: 14 - Agricultura 1 / *Agricultura 2 / Pratica experimentais / Zootecnia / *Sistemas Agroindustriais

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

	PONTUAÇÃO ANALISE CURRICULAR	Maior Formação 1	EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (DIAS)	DATA DE NASCIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	9,23	2 - MESTRADO	139	26/05/1986	SAULO SATURNINO DE SOUSA	92	006 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
2	3,00	4 - NÃO POSSUO	0	22/01/1998	HUGO HENRIQUE CARVALHO	32	096 - Descl. Item 2.3
3	0,00	4 - NÃO POSSUO	0	19/05/1992	CARLA SANTOS ALVES	74	096 - Descl. Item 2.3
4	11,44	1 - DOUTORADO	269	04/05/1980	KATIUSCIA CRISTINA DAS NEVES MOTA	11	097 - Descl. Item 2.12
5	11,48	1 - DOUTORADO	498	14/04/1984	ADALGISA DE JESUS PEREIRA	13	097 - Descl. Item 2.12
6	10,00	1 - DOUTORADO	0	30/05/1991	RAFAEL HENRIQUE PRADO SILVA	41	098 - Descl. Item 8.1
7	0,74	4 - NÃO POSSUO	450	08/06/1988	INGRID CRISTINE GOMES DE ARAUJO	27	098 - Descl. Item 8.1

EDITAL 13/2021

Item 2.3 - Para inscrição, o candidato deverá observar a habilitação/escolaridadeexigida, nos termos do Anexo II cabendo comprova-la, sob pena de desclassificação.

Item 2.12 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, nos termos do item 6.1 conforme cronograma geral Anexo VII.

Item 7.1.a - 2 ou 7.1.b - 1 - O tempo de serviço informado não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

Item 8.1 - Em razão da Pandemia causada pela COVID-19, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos de que trata o Anexo IV exclusivamente no e-mail convocacao@fha.mg.gov.br.

Item 8.2-2 - Formato: Digitalizados no formato PDF, em arquivos de no máximo, 5MB de tamanho, com todas as informações legíveis, as páginas não podem ser cortadas ou rasuradas, um arquivo por documento, os arquivos deverão ser identificados nominalmente, exemplo: CPF, Contagem de Tempo, Título, Comprovante de Endereço.

Item 8.5 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação dos critérios de pontuação e habitação/escolaridade com clareza, sob pena desclassificação.

Item 8.8 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo de Inscrição, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.